

TEXTO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 550, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASCOCAB – Associação Comunitária de Cabixi-RO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cabixi, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 68, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 19 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASCOCAB - Associação Comunitária de Cabixi-RO para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cabixi, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2019.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática